



PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2014 - REPUBLICAÇÃO

Data Abertura: 06 de janeiro de 2015 às 14h00min. Objeto da Licitação: Locação de Banheiro Químico. Tipo: Menor Preço Global. Local da Sessão de abertura: Av. Independência Qd. 23, Lt. 04, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Processo: 2014.049.859. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545-1221.

Raul Coutinho Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras.

Marcelino Pereira
Pregoeiro.

TERMO DE ENCERRAMANETO DO CONVÊNIO 748/2008.

Á GAE CONSTRUÇÃO & COMERCIO LTDA. PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, estabelecida a Av.Gervásio Pinheiro APM 1, Setor Residencial Solar Park Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ (MF) 01.005.727/0001-24, denominada CONTRATANTE e a firma GAE- CONSTRUÇÃO & COMERCIO LTDA, empresa de direto privado, estabelecida a Rua 31 nº 0218.326-33/2007 da Caixa Econômica Federal com a Saneago, firmado para Execução de obras de implantação do Sistema de Esgoto. Aparecida de Goiânia, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

Mario José Vilela
Secretario de Infraestrutura.

DECRETOS

DECRETO “N” Nº 297, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-COMPIR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal n.º 3.198, de 16 de Julho de 2014, que dispõe sobre a criação, composição e competências do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia- COMPIR e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros componentes do CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA-COMPIR, conforme relacionados a seguir:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:
Titular: Dario José Gandi da Silva
Suplente: Marcos Antônio Dias Pereira

b) CÂMARA MUNICIPAL:
Titular: Valdemar Moreira de Souza
Suplente: Vencerlino da Silva Bastos

c) SECRETARIA DE SAÚDE:
Titular: Patrícia Carvalho de Oliveira
Suplente: Juliana Pires Ribeiro

d) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Titular: Fernanda Laura Costa
Suplente: Cilânia Nunes Viana

e) SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:
Titular: Marcos Antônio dos Santos
Suplente: Jocimar Marques Queiroz

f) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:
Titular: Anuar Daher Neto
Suplente: Sheilla Rosa de Oliveira

g) SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL:
Titular: Pedro Bispo Tavares
Suplente: Wilson Paula dos Santos

h) DIRETORIA DE IGUALDADE RACIAL:
Titular: André Luiz de Souza
Suplente: João Ivan

II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA ARRAIA DO NERSU
Titular: Nelson Ferreira da Silva
Suplente: Aparecida Romeiro da Silva

b) IRMANDADE NOSSA SENHORA APARECIDA
Titular: Lidianne Rodrigues
Suplente: João Henrique Coelho Lopes

c) CONSELHO DAS ASSOCIAÇÕES DE UMBANDA E CANDOMBLÉS
Titular: João Luiz Dias Lima
Suplente: Carina Amaral Duarte

d) ILÊ ASÉ OLILEWÁ AZANADÔ
Titular: Tereza Cleidecer Dias
Suplente: Mário José Dias e Silva

e) ASSOCIAÇÃO GOIANADOS PORTADORES DE ANEMIA FALCIFORMES
Titular: Ana Lucia Oliveira dos Santos
Suplente: Miltom Pereira da Rocha

- f) TEMPLO DE ORAÇÃO DE MARIA
Titular: Salmo Vieira da Silva
Suplente: Jesus da Conceição
- g) ASSOCIAÇÃO DE CULTURA QUILOMBOLA AFRO DE APARECIDA
Titular: Célio dos Reis Caldas
Suplente: Andre Luiz Martins de Oliveira Graia
- h) ASSOCIAÇÃO DOS PASTORES E CANTORES DO ESTADO DE GOIÁS
Titular: Maria Lucélia da Silva
Suplente: Demerval Gomes Ribeiro

Art. 2º- Os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Aparecida de Goiânia- COMPIR, terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida somente uma reeleição consecutiva.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2014.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

EULER MORAIS
Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional

LUCIANA LOPES XAVIER GUIMARAES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIAS

PORTARIA Nº1361 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede salario maternidade a servidor (a) Joseane Rocha Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) JOSEANE ROCHA SILVA, com matrícula funcional de nº 33862, salario maternidade, nos termos do Processo nº20142044-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salario maternidade de que trata o caput terá início em 1 dezembro, 2014 e término em 31 março, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1362 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Rosimeire Cristina Ferreira Seles, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da

Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) ROSIMEIRE CRISTINA FERREIRA SELES, com matrícula funcional de nº 34633, auxilio-doença, nos termos do Processo nº20142043-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 17 novembro, 2014 e término em 31 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1363 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Ana Carolina Mathias Caixeta, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) ANA CAROLINA MATHIAS CAIXETA, com matrícula funcional de nº 33526, auxilio-doença, nos termos do Processo nº20142039-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 11 novembro, 2014 e término em 15 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1364 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Valderlete Santana Costa, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) VALDERLETE SANTANA COSTA, com matrícula funcional de nº 21714, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2014380-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 2 dezembro, 2014 e término em 13 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1365 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Mariluzia Dias, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MARILUZA DIAS, com matrícula funcional de nº 623, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2013458-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 1 dezembro, 2014 e término em 20 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1366 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Josefa Lopes Dos Santos Ferreira, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) JOSEFA LOPES DOS SANTOS FERREIRA, com matrícula funcional de nº 15543, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20142041-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 20 novembro, 2014 e término em 19 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1367 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Patricia Araujo Dos Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS, com matrícula funcional de nº 23966, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20142040-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 28 novembro, 2014 e término em 26 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1368 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Noeme Gomes Da Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) NOEME GOMES DA SILVA, com matrícula funcional de nº 1297, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20142038-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 18 novembro, 2014 e término em 27 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1369 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Maria Terezinha Da Silva Rodrigues, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MARIA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES, com matrícula funcional de nº 7915, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20142037-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 1 dezembro, 2014 e término em 30 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1370 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Moacir Francisco Barbosa, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA –

APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MOACIR FRANCISCO BARBOSA, com matrícula funcional de nº 15437, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2013915-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 25 novembro, 2014 e término em 15 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1371 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Marcia Margaret Dos Santos De Oliveira, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MARCIA MARGARET DOS SANTOS DE OLIVEIRA, com matrícula funcional de nº 30342, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2013498-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 14 dezembro, 2014 e término em 27 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1372 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Caruline Mileide Da Silva Almeida, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) CARULINE MILEIDE DA SILVA ALMEIDA, com matrícula funcional de nº 26876, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014855-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 30 novembro, 2014 e término em 13 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1373 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Nilva Gislane Pereira Dos Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) NILVA GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS, com matrícula funcional de nº 21732, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014932-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 1 dezembro, 2014 e término em 26 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1374 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Benedito Alves De Siqueira, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) BENEDITO ALVES DE SIQUEIRA, com matrícula funcional de nº 12877, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014893-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 4 dezembro, 2014 e término em 5 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1375 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Andrea Oliveira Pacheco, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) ANDREA OLIVEIRA PACHECO, com matrícula funcional de nº 33694, auxílio-doença, nos termos do Processo nº201454-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 29 novembro, 2014 e término em 19 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1376 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Maria Aparecida Gonzaga Jesus Oliveira, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MARIA APARECIDA GONZAGA JESUS OLIVAIRA, com matrícula funcional de nº 11398, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20120950-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 11 dezembro, 2014 e término em 19 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1377 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Marcia De Moraes Dos Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MARCIA DE MORAIS DOS SANTOS, com matrícula funcional de nº 17153, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014561-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 27 novembro, 2014 e término em 11 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1378 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Angela Maria De Souza Pacheco, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA –

APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) ANGELA MARIA DE SOUZA PACHECO, com matrícula funcional de nº 9310, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2013654-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 19 novembro, 2014 e término em 18 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1379 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Wandalcy Alves Dos Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) WANDALCY ALVES DOS SANTOS, com matrícula funcional de nº 4258, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014380-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 1 dezembro, 2014 e término em 30 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1380 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Marla Cristina Lavrinha Ribeiro, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MARLA CRISTINA LAVRINHA RIBEIRO, com matrícula funcional de nº 9358, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2013222-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 3 dezembro, 2014 e término em 31 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1381 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Julia Claudia Santos Da Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) JULIA CLAUDIA SANTOS DA SILVA, com matrícula funcional de nº 34775, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20142048-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 25 novembro, 2014 e término em 24 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1382 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Sophia Naves Matos Neves, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) SOPHIA NAVES MATOS NEVES, com matrícula funcional de nº 13003, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20142050-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 28 novembro, 2014 e término em 20 dezembro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1383 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Suely Manhas De Souza, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) SUELY MANHAS DE SOUZA, com matrícula funcional de nº 2375, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20142049-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 2 dezembro, 2014 e término em 30 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1384 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Talles Bruno Ferreira Rosa, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) TALLES BRUNO FERREIRA ROSA, com matrícula funcional de nº 32960, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20142047-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 22 novembro, 2014 e término em 5 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1385 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede salario maternidade a servidor (a) Maillet Vogado Dos Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MAILLET VOGADO DOS SANTOS, com matrícula funcional de nº 33005, salario maternidade, nos termos do Processo nº20142045-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salario maternidade de que trata o caput terá início em 29 novembro, 2014 e término em 28 março, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1386 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede salario maternidade a servidor (a) Izadora Dos Santos De Amorim, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) IZADORA DOS SANTOS DE AMORIM, com matrícula funcional de nº 24629, salario maternidade, nos termos do Processo nº20142046-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salario maternidade de que trata o caput terá início em 6 dezembro, 2014 e término em 4 abril, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1387 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Joao De Deus Santos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) JOAO DE DEUS SANTOS, com matrícula funcional de nº 13464, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2014426-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 11 dezembro, 2014 e término em 9 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1388 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Denise Barros Leao, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) DENISE BARROS LEO, com matrícula funcional de nº 19683, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2014095-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 13 dezembro, 2014 e término em 26 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1389 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Eveliny Guimaraes Batista Boia, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) EVELINY GUIMARAES BATISTA BOIA, com matrícula funcional de nº 16177, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2014416-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 13 dezembro, 2014 e término em 26 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1390 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Antonina Da Silva Lucas, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) ANTONINA DA SILVA LUCAS, com matrícula funcional de nº 20791, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2014882-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 1 dezembro, 2014 e término em 14 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1391 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Eciliana Souza Alves, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) ECILIANA SOUZA ALVES, com matrícula funcional de nº 15601, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2014667-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 11 dezembro, 2014 e término em 9 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1392 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Yvana Martins Soares, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) YVANA MARTINS SOARES, com matrícula funcional de nº 9363, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014709-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 4 dezembro, 2014 e término em 1 fevereiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1393 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Roberto Carlos De Andrade, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) ROBERTO CARLOS DE ANDRADE, com matrícula funcional de nº 21780, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014698-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 11 dezembro, 2014 e término em 8 fevereiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1394 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Dinair Almeida Cruz Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) DINAIR ALMEIDA CRUZ SILVA, com matrícula funcional de nº 8811, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014689-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 30 dezembro, 2014 e término em 13 fevereiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1395 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Paulo Pereira De Campos, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) PAULO PEREIRA DE CAMPOS, com matrícula funcional de nº 14240, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2013407-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 27 novembro, 2014 e término em 26 março, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 30 dias do mês de NOVEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1396 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Luiz Donizete De Souza, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) LUIZ DONIZETE DE SOUZA, com matrícula funcional de nº 13551, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20130341-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 20 dezembro, 2014 e término em 18 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1397 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede salario maternidade a servidor (a) Edileuza Soares De Deus, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) EDILEUZA SOARES DE DEUS, com matrícula funcional de nº 15706, salario maternidade, nos termos do Processo nº20142054-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O salario maternidade de que trata o caput terá início em 8 dezembro, 2014 e término em 7 abril, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1398 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Marilene Rufina Do Nascimento, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MARILENE RUFINA DO NASCIMENTO, com matrícula funcional de nº 2109, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2013499-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 20 dezembro, 2014 e término em 19 março, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1399 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Moacir Francisco Barbosa, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MOACIR FRANCISCO BARBOSA, com matrícula funcional de nº 15437, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2013915-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 16 dezembro, 2014 e término em 20 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1400 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Jose Divino Azevedo, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) JOSE DIVINO AZEVEDO, com matrícula funcional de nº 19547, auxilio-doença, nos termos do Processo nº201443-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 16 dezembro, 2014 e término em 15 março, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1401 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxilio-doença a servidor (a) Terezinha Corcino De Oliveira, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) TEREZINHA CORCINO DE OLIVEIRA, com matrícula funcional de nº 4919/19656, auxilio-doença, nos termos do Processo nº2013344-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxilio-doença de que trata o caput terá início em 16 dezembro, 2014 e término em 16 fevereiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1402 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Libia Menezes Da Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) LIBIA MENEZES DA SILVA, com matrícula funcional de nº 24633, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2013825-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 15 dezembro, 2014 e término em 20 janeiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1403 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Eliane De Faria Alves Silva, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) ELIANE DE FARIA ALVES SILVA, com matrícula funcional de nº 8618, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014823-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 28 dezembro, 2014 e término em 27 janeiro, 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1404 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Vitor Brasil Ataide De Faria, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) VITOR BRASIL ATAIDE DE FARIA, com matrícula funcional de nº 25913, auxílio-doença, nos termos do Processo nº20141001-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 17 dezembro, 2014 e término em 16 fevereiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1405 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Maria Do Socorro Ribeiro Viana, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO RIBEIRO VIANA, com matrícula funcional de nº 27982, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014626-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.

Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 18 dezembro, 2014 e término em 17 fevereiro, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

PORTARIA Nº1406 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede auxílio-doença a servidor (a) Leila Pereira Issa, que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a (o) Sr.(a) LEILA PEREIRA ISSA, com matrícula funcional de nº 14186, auxílio-doença, nos termos do Processo nº2014697-APPREV e , da Lei Complementar nº010, de 20 de junho de 2005.



Parágrafo único. O auxílio-doença de que trata o caput terá início em 20 dezembro, 2014 e término em 20 março, 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 31 dias do mês de DEZEMBRO de 2014.

Eli de Faria
Presidente Aparecida Prev

EXPEDIENTE

Luiz Alberto Maguito Vilela
Prefeito Municipal
Ozair José da Silva
Vice-Prefeito
José Ribamar Gomes de Souza
Secretário de Assistência Social
Geoliano de Souza Lima
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Ozéias Laurentino Júnior
Secretário de Comunicação
André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Controle Interno
Luciana Lopes Xavier Guimarães
Secretária de Cultura e Turismo
Sargento Cachoeira
Secretário de Defesa Social e Guarda Civil
Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Domingos Pereira
Secretário de Educação
Vilmar Mariano
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Carlos Eduardo de Paula Rodrigues
Secretário de Fazenda
Euler de Moraes
Secretário de Governo e Integração Institucional
Ronnie Barbosa Vieira
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos Alberto Luiz Campos
Secretário de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Mário Vilela
Secretário de Infraestrutura e Obras
Raul Coutinho Neto
Secretário de Licitação e Compras
Fábio Camargo Ferreira
Secretário de Meio Ambiente
Afonso Boaventura
Secretário de Planejamento
Tarcísio Francisco dos Santos
Procurador Geral do Município
Valéria Pettersen
Secretária de Projetos e Captação de Recursos
Jório Coelho Rios
Secretário de Regulação Urbana e Rural
Paulo Rassi
Secretário de Saúde
Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho, Emprego e Renda
Eli de Faria
Presidente AparecidaPREV
Marinho Resende
Presidente PROCON
Valdemir Souto
Presidente SMTA

EDITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO - SECOM

Ozéias Laurentino Júnior
Secretário de Comunicação
Júnior Vilela
Diretor de Marketing
Silvio Freitas dos Santos Landi
Editoração Gráfica

CRIAÇÃO DA PÁGINA DIGITAL DO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE
GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIADA
INFORMAÇÃO (DTI)

Geoliano de Souza Lima
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Vinícius Batista Lisboa Santos
Diretor de Tecnologia da Informação

ENDEREÇO:

Rua Gervásio Pinheiro, Qd. 29, Lt. 13, Residencial Village Garavelo I, CEP: 74.968-531, Aparecida de Goiânia, GO - Fone: (62) 3545-6099
www.aparecida.go.gov.br - Email: doe@aparecida.go.gov.br